



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

170

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.123, de 1º de dezembro de 1.981.

"Aprova tabela de preços de serviços e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 3.697/81-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os preços de serviços de que trata o Decreto nº 1.890, de 29.12.78, aditado pelo Decreto nº 1.892, de 04.01.79, ficam atualizados de acordo com as tabelas I, II e III, partes integrantes deste Decreto.

ARTIGO 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de requerimento sempre que este envolva a defesa ou recurso de município contra lançamentos fiscais, ou pedido de restituição de tributos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dispensa de que trata este artigo alcançará requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores.

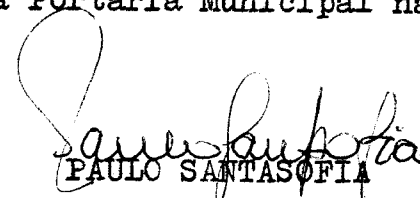
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.123/81.

TABELA - I

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

<u>ÍTEM</u>	<u>ESPÉCIE</u>	<u>PREÇOS</u>
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER A EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTO.	
1.1	pelas duas primeiras folhas	150,00.
1.2	por folha a crescer	20,00.
2	<u>BUSCA</u>	
2.1	com indicação do ano.	100,00.
2.2	sem indicação do ano; por ano	250,00.
3	<u>SEGUNDA VIA</u>	
3.1	de carne de taxa de pavimentação, guias e sarjetas	1.000,00.
3.2	de imposto predial e territorial e taxas / que acompanham.	300,00.
3.3	outros documentos tributários ou não por via.	200,00.
4	<u>CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS</u>	
4.1	por unidade cadastrada.	300,00.
5	<u>CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS</u>	
5.1	por unidade cadastrada.	300,00.
6	<u>OUTRAS CERTIDÕES</u>	
6.1	pela primeira lauda	300,00.
6.2	por lauda que seguir	50,00.
7	<u>AUTENTICAÇÃO</u>	
7.1	autenticação de planta fornecida pelo interessado, por exemplar	100,00.
7.2	autenticação de cópia xerox, por folha.	20,00.
8	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS	

(continua fls.3)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

172

Estado de São Paulo fls.3.

Decreto nº 2.123/81.

	TOS E OUTROS PAPÉIS.	200,00.
9	<u>CÓPIA FOTOSTÁTICAS</u>	
9.1	heliográficas, por metro quadrado	250,00.
9.2	xerox, por unidade	50,00.
10	<u>FORNECIMENTO DE PLNATAS</u>	
10.1	de construção popular até 60m2 gratuito - Lei nº 865/74.	
10.2	de zoneamento, custo + 50%.	
11	<u>FORNECIMENTO DE DIRETRIZES</u>	
11.1	por lauda	1.500,00.
11.2	por lauda que seguir	50,00.
12	<u>FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA</u>	
12.1	de estabelecimento industrial.	2.500,00.
12.2	de estabelecimento comercial ou profissional	1.000,00.
12.3	de construção industrial, comercial ou residencial:	
	a) de construção industrial.	2.500,00.
	b) de construção comercial	1.000,00.
	c) de construção residencial	500,00.
	e) de construção de muro	100,00.
	f) de construção não especificada.	300,00.
12.4	de loteamento e arruamento:	
	a) de loteamento	15.000,00.
	b) de arruamento	20.000,00.
12.5	de planta de conservação de loteamento e arruamento:	
	a) de conservação de loteamento.	10.000,00.
	b) de conservação de arruamento.	15.000,00.
12.6	de planta de conservação de prédios industri <u>al</u> , comercial e residencial:	
	a) de prédio industrial.	5.000,00.
	b) de prédio comercial	2.000,00.

(continua fls.4)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

170

Estado de São Paulo fls.4.

Decreto nº 2.123/81.

	c) de prédio residencial	1.000,00.
12.7	de construção ou conservação de túmulo:	
	a) em via principal	1.000,00.
	b) em vias secundárias	500,00.
	c) no interior das quadras	300,00.
	d) de outros não especificado.	200,00.
12.8	de conservação de sepultamento:	
	a) de adulto, por ano	1.500,00.
	b) de menor, por ano	500,00.
12.9	de comércio de ambulante e feirante:	
	a) de ambulante.	1.000,00.
	b) de feirante	500,00.
12.10	de veículos de aluguel em geral, por unidade	
	a) de taxi	500,00.
	b) de ônibus	2.500,00.
	c) de carga.	1.500,00.
13	FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CA- DASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA . . .	5.000,00.
14	FORNECIMENTO DE ATESTADO	500,00.
15	<u>FORNECIMENTO DE TÍTULO</u>	
15.1	de sepultura perpétua.	2.000,00.
15.2	de nicho	500,00.
16	FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PA- RA CONCORRÊNCIA.	arbitrado.
16.A	FORNECIMENTO DE IMPRESSOS - MODELOS DE CERTI- DÃO NEGATIVA, DE VALOR VENAL, OUTROS MODELOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR UNIDADE OU JOGO. . .	custo + 50%
17	<u>REGISTRO DE TERMO</u>	
17.1	de lavratura de contrato s/ execução de ser- viços, obras ou fornecimento de material, 1% sobre o valor do contrato.	
17.2	de lavratura de carta-contrato s/ execução	

(continua fls.5)jc.



Decreto nº 2.123/81.

	de serviços, obras ou fornecimento de materi	
	al, 0,5% sobre o valor da carta-contrato.	
17.3	de lavratura de prorrogação de contrato ou	
	carta-contrato, 0,5% sobre o valor do contra	
	to ou carta-contrato.	
17.4	de lavratura de permissão de uso de bens imó	
	veis	800,00.
18	<u>INSCRIÇÃO</u>	
18.1	de comércio, de industrial e das profissões	
	por unidade.	500,00.
18.2	de propriedade imobiliária por unidade . . .	150,00.
19	<u>FEIRAS-LIVRES</u>	
19.1	de alteração de matrícula com transferência.	1.500,00.
19.2	de baixa ou acréscimo de metragem	200,00.

T A B E L A - I I

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

1	<u>DIVERSOS</u>	
1.1	de abertura de sepultura, jazigo ou mausoléu	
	para nova inumação.	1.000,00.
1.2	entrada de ossada no cemitério	500,00.
1.3	de retirada de ossada do cemitério	500,00.
1.4	de remoção de ossada no interior do cemité-	
	rio.	500,00.

-NOTA

1º - a construção de carneiras, jazigos, bem como demolição de baldrames, lápides ou mausoléu, reconstrução em geral, não cabe, a Prefeitura.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de de sepultura perpétua, poderá ser novamen

te vendida ou transferida para outra, sem o (continua fls.6)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fls.6.

170

Decreto nº 2.123/81.

consentimento e aprovação da Prefeitura.

2	<u>INUMACAÇÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA</u>	
2.1	de adulto	600,00.
2.2	de menor	400,00.
3	<u>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</u>	
3.1	de adulto	2.000,00.
3.2	de menor	1.000,00.
4	<u>INUMACAÇÃO EM SEPULTURA GERAL</u>	
4.1	de adulto, no prazo legal	300,00.
4.2	de menor, no prazo legal	150,00.
5	<u>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</u>	
5.1	de adulto	1.000,00.
5.2	de menor.	500,00.
6	<u>EXUMAÇÃO</u>	
6.1	após vencido o prazo legal.	3.000,00.
7	<u>CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA - POR METRO QUADRADO</u>	
7.1	em via principal.	8.000,00.
7.2	em vias secundárias	6.000,00.
7.3	no interior das quadras	4.000,00.
7.4	de nicho.	1.000,00.

T A B E L A - I I I

SERVIÇOS DIVERSOS

1	<u>SERVIÇOS DE OBRAS</u>	
1.1	de numeração de prédios - por emplacamento.	500,00.
	Nota: além do preço acima, será cobrado o custo da placa se houver.	
2	<u>ALINHAMENTO E NIVELAMENTO</u>	
2.1	de alinhamento de testada de terreno por metro linear.	50,00.
2.2	de nivelamento, por metro linear.	50,00.

(continua fls.7)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.7.

Decreto nº 2.123/81.

3	<u>VISTORIA</u>	
3.1	de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes	arbitrado.
3.2	de teatros, cinemas, ringues, parques de <u>di</u> versões	3.000,00.
3.3	de verificação de habitabilidade em prédios ocupados, por unidade	1.000,00.
3.4	de veículo de aluguel em geral, por unidade	1.000,00.
3.5	de veículo de transporte coletivo, por unidade	2.000,00.
4	<u>DEMARCAÇÃO DE SOLO</u>	
4.1	demarcação de solo de frente a garagens, es- tabelecimentos comerciais, industriais, ban- cários e outros, por metro linear ou fração	1.500,00.
5	<u>DIVERSOS</u>	
5.1	placas de carrinhos de mão, charretes, car- roças e outros não especificados.	custo + 50%
6	<u>APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS</u>	
6.1	apreensão de: animal cavalari, mular, bovino , por cabeça	800,00.
6.2	apreensão de animal caprino, ovino, suino, canino, por cabeça.	210,00.
6.3	apreensão de veículos a motor abandonados nas vias públicas, por unidade.	5.000,00.
6.4	outros veículos por unidade	300,00.
6.5	apreensão de bens de qualquer natureza, por unidade, quilo ou peça.	100,00.
7	<u>ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL POR DIA DO FRAÇÃO</u>	
7.1	de veículos a motor, de tração animal ou de propulsão humana, por unidade	100,00.
7.2	de animal: cavalari, mular, bovino, caprino , ovino, suino, canino e outros, por cabeça..	100,00.

(continua fls.8)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

187

Estado de São Paulo fls.8.

Decreto nº 2.123/81.

7.3	de mercadorias de qualquer espécie, por qui- lo	50,00.
	-NOTA: além do preço, serão cobradas as des- pesas com alimentação e o transporte dos ani- mais, bem como o transporte e remoção até o depósito:	
	sobre o item 6.1	200,00.
	sobre o item 6.2	100,00.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 1981.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL